



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

EDITAL 001/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR EM UNIDADES DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeitura de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 577/03, alterada pelas Leis nº 728/06 e 1.504/2018, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades de Saúde do município de Conceição de Macabu/RJ, em virtude da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

1 – DAS VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES

1.1 Das Vagas e Lotações

PROFISSIONAL	LOCAIS DE ATUAÇÃO						TOTAL	
	HMAM		CENTRO DE REFERÊNCIA DE SÍNDROMES GRIPAIS		ATENÇÃO BÁSICA			
	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
	-	-	07	-	-	-	07	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

MÉDICO SOCORRISTA 24 HORAS								
ENFERMEIRO	-	02	07	-	-	-	07	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	-	06	-	07	-	14	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UTI)	27	-	-	-	-	-	27	-
SERVIÇOS GERAIS	11	02	02	01	06	04	19	07
FARMACÊUTICO	03	-	-	-	-	-	03	-
ENFERMEIRO – PSF	-	-	-	-	03	-	03	-
TÉCNICO E IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01	-	-	-	-	-	01	-
MOTORISTA	-	-	-	-	01	-	01	-
MÉDICO INFECTOLOGIST A	-	-	01	-	-	-	01	-
BIÓLOGO	01	-	-	-	-	-	01	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

1.2 Da Carga Horária e Vencimentos

PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ ESCALA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE E INSALUBRIDA DE 20%	GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO (30%) E OU ADC. DE ATIVI. TÉCNICAS (30%) ADC. CONS.DE VEICULOS (30%)	VALOR TOTAL
MÉDICO SOCORRISTA 24 HORAS	Curso de Graduação em Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe;	24h	R\$6.742,50	-	R\$6.742,50
ENFERMEIRO	Curso de Graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe;	24 h	R\$1.858,09	R\$464,53	R\$2.322,62
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC. Registro ativo no respectivo órgão de classe.	24x96 (HMAM e CRSG) 40h(Atenção Básica)	R\$1.562,64	R\$390,66	R\$1.953,33
SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental completo	24x72(H.M.A.M) 40h(Atenção Básica)	R\$1.326,28	-	R\$1.326,28
SERVIÇOS GERAIS (C.R.S.G)	Ensino fundamental completo	12X36	R\$1.326,28	-	R\$1.326,28
FARMACÊUTICO	Curso de Graduação em Farmácia em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe;	24h	R\$1.858,09	-	R\$1.858,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

ENFERMEIRO – PSF	Curso de Graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe;	40h	R\$4.459,44	-	R\$4.459,44
TÉCNICO E IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área ou Curso profissionalizante/técnico na área reconhecido pelo MEC. Registro ativo no respectivo órgão de classe.	24x96	R\$1.562,64	R\$390,66	R\$1.953,33
MOTORISTA	Ensino médio completo e carteira de habilitação B e/ou D	40h	R\$1.326,28	R\$331,57	R\$1.657,85
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso de Graduação em Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização na área; registro no respectivo órgão de classe;	24h	R\$6.742,50	-	R\$6.742,50
BIÓLOGO	Curso de Graduação em Biologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe;	30h	R\$2.787,16	-	R\$2.787,16

1.3 Das Atribuições

1.3.1 Médico Plantonista Socorrista 24h

Descrição Sintética: Compreende os cargos que executam pronto atendimento.

Atribuições Típicas:

- Execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de pronto atendimento, urgência e emergência;
- Realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação o de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano;
- Desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

- d) Realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;
- e) Avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- f) Requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- g) Preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- h) Realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;
- i) Execução das atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

1.3.2 Enfermeiro

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam ao planejamento, supervisão, coordenação, programação e a orientação de atividades relativas a observação, cuidado e educação sanitária, bem como de administração de medicamentos e tratamentos prescritos, além da aplicação de medidas destinadas a defesa e recuperação da saúde.

Atribuições Típicas:

- a) Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) Ministrando medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- d) Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- e) Participar de controle da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- f) Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemática de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- g) Supervisionar, orientar e dirigir os serviços dos Auxiliares de Enfermagem, a dos Auxiliares de Serviços Médicos, Odontológicos e dos Técnicos de Enfermagem;
- h) Participar de campanhas de prevenção de acidentes e da promoção de medidas profiláticas;
- i) Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à prestação de serviços médicos;
- j) Ministrando remédios prescritos pelo médico;

Poder Executivo

Fundo Municipal de Saúde

E-mail: semsa@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2770-3060

Avenida Victor Sence, 309, Garapa – Conceição de Macabu/RJ

“A maior obra é cuidar das pessoas”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

- k) Colaborar na execução de programas de treinamento em geral na área da medicina;
- l) Apresentar relatórios e estatísticas de suas atividades;
- m) Executar outras tarefas afins.

1.3.3 Técnico de Enfermagem

Descrição Sintética: O técnico de enfermagem é responsável por auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins. Suas funções também são auxiliares no processo de recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos.

Atribuições Típicas:

- a) Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- f) Participação nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

1.3.4 Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços em diversas áreas de atuação, para os quais não há exigência de qualificação específica.

Atribuições Típicas:

- a) Executar tarefas de higiene e limpeza na unidade em que está lotada;
- b) Transportar manualmente, materiais para uso na execução dos serviços;
- c) Verificar o estado de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- d) Lavar sanitários, remover lixos e detritos. Varrer as áreas do local de trabalho;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

- e) Executar todos os serviços de limpeza e higienização do ambiente de trabalho;
- f) Abrir e fechar dependências da unidade de lotação, zelando pela guarda e manuseio das chaves, bem como pelo desligamento de luz e aparelhos elétricos;
- g) Participar de treinamentos, quando necessário;
- h) Efetuar serviços de entrega de documentos;
- i) Operar máquinas copiadoras;
- j) Auxiliar em todos os serviços, quando necessário;
- k) Executar serviços de bombeiro hidráulico; borracheiro; calceteiro; carpinteiro; copa e cozinha; costureira; coveiro; lavadeira; lavador de veículos; pedreiro; pintor; recepcionista; recreador infantil e adulto; servente; servente de obras; telefonista;
- l) Executar outras tarefas afins.

1.3.5 Farmacêutico

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a orientar e executar atividades no campo da farmácia e realizar as tarefas ligadas à sua formação profissional.

Atribuições Típicas:

- a) Realizar pesquisas para definição de normas sobre farmácia e abastecimento de medicamentos e imunológicas;
- b) Orientar e dirigir as atividades das unidades de dispensação de medicamentos e materiais;
- c) Fixar normas e rotinas visando à racionalização e melhoria de funcionamento das unidades de dispensação;
- d) Elaborar formulários próprios e coordenar estudos sobre central de medicamentos e materiais;
- e) Orientar a aquisição de materiais e medicamentos, opinando sobre a qualidade dos mesmos;
- f) Elaborar relatórios e preparar estatísticas de suas atividades profissionais;
- g) Assessorar chefias superiores no levantamento de necessidades de campos de Farmácia;
- h) Executar outras tarefas afins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

1.3.6 Técnico em Imobilizações Ortopédicas

Descrição Sintética: Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de técnicos de imobilização ortopédica.

Atribuições Típicas:

- a) Serviços de traumatologia, como colocação e retirada de gesso, dando as orientações necessárias aos pacientes;
- b) Manter o setor abastecido de material, prevendo situações de emergência;
- c) Manter em perfeito estado de organização e higiene o setor de trabalho;
- d) Manter em ordem, todos os equipamentos utilizados e em perfeito estado de uso e funcionamento;
- e) Executar outras tarefas afins.

1.3.7 Médico Infectologista

Descrição Sintética: Atividades profissionais de execução especializada relacionada à diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.

Atribuições Típicas:

- a) Efetuar acompanhamento clínico hospitalar de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- b) realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- c) analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- d) emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- e) manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- f) prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- g) coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- h) Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- i) Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- j) Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

- k) responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- l) respeitar a ética médica;
- m) planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- n) guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- o) apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

1.3.8 Biólogo

Descrição Sintética: Atividades profissionais de execução especializada em pesquisa e desenvolvimento científico, genética, análises clínicas, reprodução humana, medicina ortomolecular e outros.

Atribuições Típicas:

- a) Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos)
- b) a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria;
- c) Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá efetuar a inscrição entre os dias 03/06/2021 até 23:59h do dia 07/06/2021 de forma online pelo endereço <http://inscricao.conceicaodemacabu.rj.gov.br/>

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Conceição de Macabu e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
- b) 1 (uma) Foto 3x4 colorida e recente
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia)
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho – cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- i) Declaração de que não ocupa cargo público ou de que a pretendida contratação não implicará afronta ao inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal (Anexo V);
- j) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida neste Edital.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

5 – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

5.2 Dá Análise do Currículo

- a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- b) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- c) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- d) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, conforme cronograma do ANEXO I;
- e) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa, Conceição de Macabu/RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, que poderá rever sua posição;
- f) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, será publicado no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu/RJ, conforme cronograma do ANEXO I.
- g) A convocação do candidato será publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu/RJ;
- h) Após publicação da convocação, o candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa, Conceição de Macabu/RJ, no prazo de até 48h.

5.3 Dos Critérios de Pontuação

- a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

6 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), podendo ser prorrogado por igual período ou rescindindo de acordo com os interesses e necessidades da SEMSA.

7 – DA REMUNERAÇÃO

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT;
- c) Gratificação de Responsabilidade de plantão, conforme Lei nº 1586/2019;
- d) Adicional de produtividade e desempenho de atividade técnica, conforme Lei nº 1554/2018 – Plano de Cargos, carreiras e salários da Administração direta.
- e) Adicional de Direção, Manutenção e Conservação de veículos, conforme Lei nº 1554/2018 – Plano de Cargos, carreiras e salários da Administração direta.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

- 8.6.1 Candidato com maior pontuação em tempo comprovado de experiência na função pretendida;
- 8.6.2 A maior pontuação em pós-graduação stricto sensu (Mestrado);
- 8.6.3 A maior pontuação em pós-graduação stricto sensu (Doutorado);
- 8.6.4 A maior pontuação em Pós-graduação lato sensu;
- 8.6.5 A maior pontuação em curso de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 8.6.6 Caso persista o empate, será utilizado o critério de sorteio público.
- 8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), e será disponibilizada através do Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu;
- 8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela SEMSA, respeitando a carga horária definida no item 1.2;
- 8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a SEMSA por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.12 O candidato aprovado neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresente o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Comissão Organizadora e Avaliadora convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Comissão Organizadora e Avaliadora, implicará na desclassificação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Comissão Organizadora e Avaliadora da SEMSA.

8.16 Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo serão analisados bimestralmente por Comissão de Desempenho Laboral, criada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), formada por servidores de provimento efetivo da Rede Municipal de Saúde.

8.17 Os candidatos convocados passarão pelo setor de Medicina do Trabalho Município, onde o mesmo analisará se o candidato se encontra apto para o exercício de sua função, observando inclusive as restrições do grupo de risco da COVID19.

8.18 O contratado que incidir em insuficiência no desempenho das atividades laborais, conduta indisciplinar, indisponibilidade para cumprimento da carga horária ou impossibilidade de exercício das atividades laborais nos locais determinados pela Administração Pública terá seu contrato rescindido.

8.19 Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, tendo em vista que tais necessidades variam no tempo e no espaço.

8.20 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 577/03, alterada pelas Leis nº 728/06 e 1.504/2018, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.21 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora da SEMSA, aplicando-se estas situações as normas legais cabíveis.

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria 421/21

Poder Executivo
Fundo Municipal de Saúde
E-mail: semsa@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2770-3060
Avenida Victor Sence, 309, Garapa – Conceição de Macabu/RJ
“A maior obra é cuidar das pessoas”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/06/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
02/06/2021	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
03/06/2021 a 07/06/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
08/06 a 11/06/2021	ANÁLISE DAS PONTUAÇÕES DOS INSCRITOS
12/06/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
14/06 e 15/06/2021	PRAZO PARA RECURSO Local: Nos termos estabelecidos no item 5.2 deste Edital
22/06/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu/RJ.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

ANEXO II

I - MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA 24 HORAS, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, FARMACÊUTICO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, MÉDICO INFECTOLOGISTA E BIÓLOGO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO		PONTOS
Pós-graduação stricto sensu	Mestrado	2,5
	Doutorado	2,0
Pós-graduação lato sensu		1,5
Curso de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração mínima de 180 horas		1,0
Tempo comprovado de experiência na função pretendida		3,0 pontos para cada ano de experiência conforme o cargo (mínimo 01 ano)

II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UTI)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO		PONTOS
Pós-graduação stricto sensu	Mestrado	2,5
	Doutorado	2,0
Pós-graduação lato sensu		1,5
Curso de aperfeiçoamento em Unidade de Terapia		1,0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

Intensiva, com duração mínima de 180 horas	
Tempo comprovado de experiência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	2,0 pontos para cada ano de experiência conforme o cargo (mínimo 01 ano)
Tempo comprovado de experiência na função pretendida	1,0 ponto para cada ano de experiência conforme o cargo (mínimo 01 ano)

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS e/ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO III).

*** A pós-graduação stricto sensu, pós-graduação lato sensu e o curso de aperfeiçoamento para que sejam pontuados deverão ser da mesma área de atuação, conforme o cargo pretendido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr(a) _____
portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº xxx, CPF nº xxx e Registro
no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____,
exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a
função) na área de atuação _____ de ___/___/___ até
___/___/___.

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em
papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa,
além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Fundo Municipal Saúde

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro junto a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, que eu

_____, brasileiro (a), estado civil _____, profissão
_____, residente e domiciliado (a) na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, CEP
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,
órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF nº _____,
registro profissional nº _____,

() exerço cargo em serviço público, com carga horária de: _____,
cumpridas na seguinte forma:

() não exerço nenhum cargo em serviço público,

E que a pretendida contratação não implica em afronta ao XVI do art. 37
da Constituição Federal.

Conceição de Macabu, ____ de _____ de 2021.